

10º

Aniversário da Convenção  
Internacional dos

**DIREITOS DAS CRIANÇAS**

*cuidando hoje do amanhã*



 **Save the Children**

 **CONANDA**  
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

# CAMPANHA 10º ANIVERSÁRIO DA CONVENÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS

No dia 20 de novembro de 1989 a Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou a **CONVENÇÃO** sobre os direitos das crianças, que abrange os direitos de todos os seres humanos desde o nascimento até os 18 anos de idade.

A **CONVENÇÃO** é um texto legal baseado no princípio de que as crianças não são apenas "assunto dos pais". É também obrigação e dever dos Estados e das sociedades em geral, cuidar das crianças.

O Brasil aprovou e adotou a **CONVENÇÃO**, criando uma Lei específica para seu cumprimento: o **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, aprovado em agosto de 1990.

No próximo dia 20 de novembro de 1999 a **CONVENÇÃO** está completando 10 anos. Save the Children/UK e o CONANDA fizeram uma parceria e propõem uma grande comemoração deste aniversário em todas as

capitais brasileiras. Para isto, estamos convidando: os Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, as ONGs, as Escolas públicas e particulares de Educação Infantil e de 1 e 2 graus e todos os outros interessados para prepararem e realizarem o aniversário da **CONVENÇÃO**.

Pensando nos preparativos de uma festa, apresentamos a seguir uma lista dos primeiros 10 itens que não podem ser esquecidos:

- 1. A LISTA DE CONVIDADOS:** como estamos falando do aniversário de uma Lei universal para as crianças, mas que implica em obrigações e deveres para os pais, Estados e Sociedade, quem deve participar desta festa? Quem deve prepará-la? Quem não pode faltar? Quem serão os anfitriões ou "donos/as da festa"?
- 2. O LOCAL DA FESTA:** a Convenção é para todas as crianças e adolescentes: pessoas entre 0 a 18 anos. Não faz distinção de cor, classe social, idade, crenças, sexo, religião, condições físicas, cultura, etc. Isto sugere que o local de comemoração deve caber muita gente. Que tal pensar numa grande praça pública? Num parque? Numa festa de rua onde todas as pessoas possam entrar?
- 3. O DIA DA FESTA:** Bom mesmo é comemorar o aniversário na data do



nascimento - 20 de novembro será o grande dia. Mas como em toda festa, a fase de preparação é muito estimulante, pode-se pensar nos eventos de preparação: nas salas de aula, nas escolas, nos grupos de bairro, nos clubes, nas associações, Igrejas, Empresas, Conselhos e diferentes organizações de cada cidade para promover previamente: debates, discussões, palestras, encontros, concursos, pesquisas, dramatizações, jogos, ginkanas, campeonatos etc, para que tudo esteja pronto no dia 20 de novembro.

**4. O CARDÁPIO DESTA FESTA:** É preciso pensar num cardápio apropriado: os direitos das crianças. Quais são os direitos mais cumpridos e os mais violados no mundo, no Brasil, no seu estado, na sua cidade, no seu bairro, na sua escola, na sua rua, na sua casa? Quais são as principais prioridades para as crianças e adolescentes? O que está faltando para que a Convenção seja cumprida? Todas as crianças estão tendo os mesmos direitos? Que grupos precisam de maior apoio para ter os direitos assegurados? Qual o papel e responsabilidade de cada um para que os direitos de todas as crianças sejam realizados?

**5. PREPARAR O PRESENTE.** Por mais simples que seja, sempre que vamos a um aniversário, tentamos levar um presente. E nesta festa haverá muitos presentes. Eles serão o resultado da fase de preparação e as embalagens podem vir em forma de música, grupos de dança; teatro; competições desportivas; cartazes; faixas; histórias em quadrinhos; Cartas ao Presidente da República, ao Congresso

Nacional, aos Ministros, ao Governador, ao Prefeito, aos Secretários, aos Deputados, aos Vereadores, às escolas, aos empresários, aos meios de comunicação; poesias; desenhos; painéis, distribuição de cópias da CONVENÇÃO e do ESTATUTO etc.

**6. DIVULGAÇÃO.** Para que seja uma grande festa é preciso que todos estejam informados do dia, local e hora. Para isto é importante elaborar convites, faixas, cartazes. Anunciar nas rádios, televisão, jornais, panfletos, boletins, fax e boca-a-boca.

**7. BRINDES E SURPRESAS.** Geralmente, as pessoas gostam de ter lembranças das festas de aniversário. Pode-se pensar em conseguir patrocínios para camisetas, adesivos, bottons, chapéus, canetas... Tudo que a criatividade possa sugerir para gravar as mensagens da Campanha de Aniversário da Convenção.

**8. COM QUE ROUPA.** Que tal eleger a cor da Festa? E todos no dia 20 participarem usando alguma coisa da cor selecionada. Mesmo que seja um lenço, uma fita no braço ou na cabeça, um chapéu, uma flor... A Decoração também dará ênfase à cor selecionada. Enfim, mais uma vez a criatividade faz a festa.

**9. QUEM PAGA A CONTA.** Para ser bonita, animada e divulgar as mensagens sobre os direitos das crianças, a festa não precisa ser cara. É sempre que desejamos fazer uma festa de surpresa para alguém damos um jeito de dividir as despesas. Se muita gente participa da organização as despesas são divididas por um número

maior. É importante incluir na preparação uma lista bem grande de quem em cada cidade pode contribuir com a festa. Buscar patrocinadores e convencê-los a se engajar na festa é uma forma de assegurar o sucesso. Mobilizar voluntários. Dividir cotas de participação entre as empresas pode ser uma via. É importante também não desistir quando receber um não e ter a convicção de que será sempre possível tentar fazer alguma coisa, por mais simples que seja.

**10. OS RESULTADOS DA FESTA.** Em todas as festas, os comentários do dia seguinte são uma grande oportunidade de avaliar. Deu tudo certo? O que gostamos ou não? As fotos ficaram boas? Enfim, o balanço da festa não pode ser esquecido. Para isto, é fundamental planejar: Quem fica responsável pela sistematização e acompanhamento das propostas? Como se dará continuidade ao trabalho de mobilização? Como agradecer aos que colaboraram? Como divulgar os resultados? Quem precisa ser informado? Como serão avaliadas as mudanças ocorridas. E, principalmente, o que se aprendeu com esta festa e o que se pode fazer para o próximo aniversariante: O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

#### DICAS:

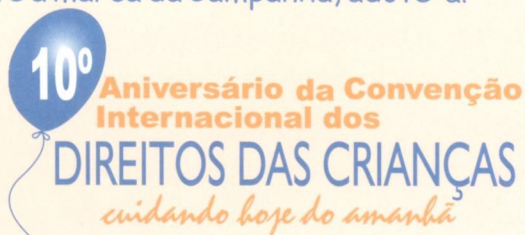
- Temas para discussão (Amplie esta lista)
- A participação das crianças
- Maus-tratos e abusos domésticos;
- Como proteger as crianças contra acidentes em casa e na rua;
- A qualidade da educação
- O direito a ter um registro de nascimento

#### LEMBRETES

- ✓ Para adquirir cópias de uma versão simplificada da Convenção pode-se reproduzir o encarte da publicação "Boletim da Convenção" já enviada para os Conselhos de Direitos de sua cidade;
- ✓ A Convenção é o 10! Eleja as 10 prioridades de sua cidade, os 10 lugares mais bonitos, os 10 principais aliados das crianças, mande 10 cartas, faça 10 cópias...
- ✓ Em breve divulgaremos o site da Campanha de Aniversário na Internet e todos poderão dar informes do que planejaram e realizaram nesta festa. Por enquanto, mande notícias pelo E-mail: [scfbrz@truenet.com.br](mailto:scfbrz@truenet.com.br)

#### IMPORTANTE

Esta é a marca da Campanha, adote-a!



Editado e publicado por Save the Children/UK  
Programa da América do Sul

Escritório do Brasil

Agosto, 1999

Parceria: Conselho Nacional dos Direitos da Criança - CONANDA

Organizado por Isa Ferreira

Diagramado por: ARTE EXPRESS

A marca da Campanha de Aniversário da Convenção foi produzida por Adília Moraes e Nara Menezes  
Apoio: AMPLA

Assessoria de Comunicação: Adília Moraes

Save the Children e Conanda autorizam e estimulam a reprodução desde que não seja vendida

Contatos Save the Children

Rua Cardeal Arcoverde, 142 Graças

Recife PE 52011-240

Fone/fax: + + + 81 231 1263 221 5626

E-mail: [scfbrz@truenet.com.br](mailto:scfbrz@truenet.com.br)

Contatos CONANDA

Esplanada dos Ministérios, Bloco T

Anexo 2, Sala 209, CEP 70064-901

Fone: + + + 61 225.2327 224.8735

E-mail: [conanda@mj.gov.br](mailto:conanda@mj.gov.br)